



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu, por unanimidade de votos: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, para se ausentar do país, no período de **12.12** a **18.12.96**, com destino à Argentina e Uruguai .

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 1996


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno